



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 05 de setembro de 2025 - Edição 162 - ANO 4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 842 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui, no âmbito do Município de Carapebus, o Centro Especial de Saúde Samuel de Abreu, destinado à atenção integral às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DELIBEROU e eu PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Carapebus, o **Centro Especial de Saúde Samuel de Abreu**, unidade pública de referência especializada no atendimento e acompanhamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, bem como no apoio às suas famílias.

§ 1º A unidade ora criada poderá ser identificada, em suas ações e comunicações institucionais, como **Casa do Autista Carapebuense**, desde que mantida a sua denominação oficial.

§ 2º A denominação da unidade constitui homenagem póstuma ao menino **Samuel de Abreu**, cuja trágica morte, ocorrida em fevereiro de 2025 e amplamente divulgada pela imprensa nacional, comoveu o país e evidenciou a urgente necessidade de políticas públicas de proteção e cuidado às pessoas com autismo.

§ 3º A unidade atenderá aos princípios da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, instituída pela Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e será identificada com o símbolo mundial do espectro autista, conforme estabelece a Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020 (Lei Romeo Mion).

Art. 2º O **Centro Especial de Saúde Samuel de Abreu - CESSA**, órgão da administração pública direta do Município de Carapebus, fica vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde, à qual caberá prover os meios necessários ao seu funcionamento, bem como supervisionar e coordenar suas atividades técnicas, administrativas e operacionais.

§ 1º – Sem prejuízo de sua vinculação à Secretaria Municipal de Saúde, o CESSA atuará de forma transversal e integrada com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como com instituições da esfera estadual e federal, sempre que necessário ao desenvolvimento de ações intersetoriais voltadas à promoção da saúde, à proteção social, à educação inclusiva, aos direitos humanos e às políticas públicas de atenção integral à saúde.

§ 2º – A atuação intersetorial do CESSA se dará mediante cooperação técnica, operacional ou institucional, podendo firmar convênios, acordos de cooperação ou outros instrumentos jurídicos com órgãos públicos ou entidades da sociedade civil, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º São objetivos do Centro Especial de Saúde Samuel de Abreu:

I – oferecer diagnóstico precoce, atendimento multiprofissional e acompanhamento terapêutico contínuo às pessoas com TEA;

II – promover ações de orientação, apoio psicossocial e capacitação para familiares e cuidadores;

III – articular-se com a rede municipal de saúde, educação e assistência social para garantir a inclusão plena da pessoa com TEA;

IV – fomentar a formação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento às pessoas com TEA;

V – desenvolver campanhas de conscientização e enfrentamento ao preconceito e à violência contra pessoas com deficiência.

Art. 4º A estrutura, o funcionamento e os critérios de atendimento do Centro Especial de Saúde Samuel de Abreu serão definidos em regulamento próprio, a ser expedido pelo Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2025.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 839 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 826, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DELIBEROU e eu PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º O §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 826, de 28 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º O Termo de Cessão de Uso Gratuita de Imóvel Público terá vigência pelo prazo de trinta (30) anos, iniciando-se no ato da assinatura do instrumento contratual, nos termos da alínea 'a', §3º, do art. 165 da Lei Orgânica do Município de Carapebus.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2025.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**LEI MUNICIPAL Nº 840 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 632, DE 08 DE SETEMBRO 2015, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DELIBEROU e eu PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Carapebus, instituído pela Lei nº 632, de 8 de setembro de 2015, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 14.934, de 25 de julho de 2024.

Parágrafo Único: A prorrogação de que trata o art. 1º tem por finalidade garantir a continuidade da execução das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação até a aprovação de novo plano decenal, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2025.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**LEI MUNICIPAL Nº 841 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 797 DE 13/12/23, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DELIBEROU e eu PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º A Lei Municipal Nº 797 de 13/12/2023, que "INSTITUI O PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS", passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 46.....

§1º O direito previsto a este artigo somente será assegurado após emissão da análise técnica e parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, verificação da conformidade pelo Controle Interno e, por fim, apreciação da legalidade pela Procuradoria.

§6º No curso de graduação poderá ser apresentado qualquer certificado de conclusão.

§7º Os cursos de pós-graduação lato sensu, curso de mestrado e curso de doutorado deverão ter estreita relação com sua área de atuação e/ou atribuição como Servidor Público Efetivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2025.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3.366 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DO GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais conferidas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 819 de 2025 e no Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Fiscal, Crédito Suplementar de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.001.0010412200012.002	33903900	08	1704	205.000,00	
02.001.0010412200012.197	33903900	10	1704	45.000,00	
02.014.0010412200012.089	33901400	198	1704	6.500,00	
02.014.0010412200012.089	33903900	201	1704	9.500,00	
02.023.0010412200012.234	33901400	423	1704	8.500,00	
02.023.0010412200012.234	33903900	425	1704	18.500,00	
02.023.0041575200132.064	33903900	438	1704	700.000,00	
02.026.0010412200012.094	33901400	505	1704	20.000,00	
02.026.0010412200012.094	33903900	508	1704	30.000,00	
02.023.0062033400272.148	33903900	567	1704	557.000,00	
02.002.0010409100000.163	33909100	11	1704		398.646,91
02.004.0019999999999.014	99999999	53	1704		15.920,00
02.007.0010618200062.216	33903900	101	1704		66.800,00
02.008.0010412200012.054	33903900	117	1704		2.000,00
02.010.0010412200012.072	33903900	151	1704		11.380,00
02.012.0010412200012.081	33901400	174	1704		25.000,00
02.012.0012781200192.083	33903900	180	1704		126.000,00
02.013.0010412200012.086	33901400	187	1704		15.000,00
02.013.0012369500571.169	44905100	196	1704		10.000,00
02.019.0011236600322.138	33903900	284	1704		250.000,00
02.022.0010412200012.231	33903000	413	1704		6.000,00
02.021.0032413100172.077	33903900	486	1704		11.700,00
02.023.0020412200012.054	44905200	520	1704		33.700,00
02.023.0030412200012.066	44905200	535	1704		12.100,00
02.023.0052678200152.070	33903900	549	1704		207.620,00
02.023.0060412200012.100	44905200	557	1704		26.300,00
02.023.0061860600262.104	44905200	561	1704		17.325,00
02.023.0061860800272.105	33903000	562	1704		191.308,09
02.023.0061860800272.105	44905200	564	1704		50.000,00
02.023.0062033400272.148	33903000	565	1704		33.200,00
02.023.0062033400272.148	44905200	568	1704		40.000,00
02.023.0011545100102.245	33903000	590	1704		50.000,00
TOTAL				1.600.000,00	1.600.000,00

Parágrafo Único: Os recursos para reforço das dotações orçamentárias é provenientes de anulações totais ou parciais no Orçamento Fiscal (Lei Municipal nº 819 de 2025).

Art. 2º – Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 05 de Setembro de 2025.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.708/2025

O Prefeito de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro, Sr. **BERNARD TAVARES DIDIMO**, no uso das suas atribuições legais e, considerando o Processo Administrativo nº 7629 de 01/09/2025, do Servidor: Andeson Cleiton Mendonça do Nascimento..

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, A PEDIDO, do Cargo Efetivo:

NOME	CARGO/MATRÍCULA	EXONERAÇÃO EM:
Anderson Cleiton Mendonça do Nascimento	Técnico em Radiologia	01/09/2025

Art. 2º – Publique-se no Diário Oficial.

Carapebus, 05 de setembro de 2025.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.710/2025

O Prefeito de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro, Sr. **BERNARD TAVARES DIDIMO**, no uso das suas atribuições legais e, considerando o Processo Administrativo nº 6697/2025 e a necessidade de adequar os registros funcionais do servidor Renato Batista da Conceição, matrícula nº 421032.

RESOLVE:

Art. 1º – Registrar no Assentamento Funcional que **ficaram suspensos os efeitos da Portaria nº 12.690**, que concedeu licença para exercício de mandato classista ao servidor Renato Batista da Conceição, matrícula nº 421032, durante o período em que o mesmo esteve afastado por licença médica.

Art. 2º – Fica registrada, em favor do servidor acima identificado, **licença médica pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendido entre 1º de agosto de 2025 e 30 de agosto de 2025**, nos termos do despacho médico.

Art. 3º – Publique-se no Diário Oficial.

Carapebus, 05 de setembro de 2025.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.709/2025

O Prefeito de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro, Sr. **BERNARD TAVARES DIDIMO**, no uso das suas atribuições legais e, considerando o Processo Administrativo nº 7797 de 05/09/2025, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a Servidora:

MAT Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
3103047	GERSON LIMA DOS SANTOS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	DE: 01/09/2025 ATÉ: 01/12/2025
3103197	VERA LUCIA RIBEIRO MADUREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DE: 01/09/2025 ATÉ: 01/12/2025
3103041	FRANCISCA DA SIVA BARCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DE: 01/09/2025 ATÉ: 01/12/2026
308257	SILVANA RIBEIRO CARVALHO	PROFESSOR I	DE: 01/09/2025 ATÉ: 01/12/2025
0308280	CARLOS EDUARDO TIMOTEO COSTA	PROFESSOR II	DE: 01/09/2025 ATÉ: 01/12/2025
109033	CARMEM LUCIA BARCELOS	COZINHEIRA	DE: 01/09/2025 ATÉ: 01/12/2025

Art. 2º – Publique-se no Diário Oficial.

Carapebus, 23 de julho de 2025.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.711/2025

O Prefeito de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro, Sr. **BERNARD TAVARES DIDIMO**, no uso das suas atribuições legais e, considerando o Processo Administrativo nº 7522/2025, e com fundamento no Inciso IX, Artigo 37 da Constituição Federal e incisos V, VI, VIII e IX do art.2º da Lei Municipal nº 666/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 6 (seis) meses, o prazo do presente Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, designado através do Edital de 04 de Dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA em 11 de Dezembro de 2024, nas folhas 04 a 16, referente à contratação temporária de profissionais da educação para atendimento das necessidades momentâneas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Carapebus.

Art. 2º – Publique-se no Diário Oficial.

Carapebus, 05 de setembro de 2025.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.712/2025

O Prefeito de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro, Sr. **BERNARD TAVARES DIDIMO**, no uso das suas atribuições legais e, considerando o Processo Administrativo nº 7460/2025, e o disposto no edital de 04 de Dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, em 11 de Dezembro de 2024, nas folhas 04 a 16, que permite a prorrogação de contrato de trabalho por igual período.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado, por 06(seis) meses o contrato de trabalho dos servidores relacionados no anexo único, vinculado ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Publique-se no Diário Oficial.

Carapebus, 05 de setembro de 2025.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	VIGÊNCIA FINAL
4009240	AILLA BEATRIZ RIBEIRO MUNHOZ MARRÃO	02/03/2026
4009338	ALINE APARECIDA ROMANO MAIA	02/03/2026
4009229	ALINE OLIVEIRA BARRETO	02/03/2026
4009304	ANA CECILIA AUGUSTO MONKEN	02/03/2026
4009247	ANA CLÁUDIA VARGAS DE SIQUEIRA COSTA	02/03/2026
4009270	ANA ELOISA GARCIA MARQUES CABRAL	02/03/2026
4009323	ANA LIDIA BRANDÃO E SILVA RIBEIRO	02/03/2026
4009299	ANDREA CORREA MORENO	02/03/2026
4009333	BEATRIZ GOMES DAS DORES	02/03/2026
4009281	CAMILLA ROCHA MACHADO ESTANHE	02/03/2026
4009335	CAROLYNA DE SOUZA GONÇALVES	02/03/2026
4009257	CHARMAYNE MACIEL FERREIRA CEZARIO	02/03/2026
4009279	CHEILA BRAGA FERREIRA LIMA	02/03/2026
4009293	CHEYENNE MACHADO MOREIRA	02/03/2026
4009306	CRISSIA GOMES DA SILVA LYRA	02/03/2026
4009267	CRISTIANE COSTA MARINHO	02/03/2026
4009329	DAILA GUIMARÃES DE CARVALHO	02/03/2026
4009256	DENISE MIRANDA CRESPO	02/03/2026
4009238	DEUMIRA RIGUEIRA PAIS DA SILVA	02/03/2026
4009263	EDELMA APARECIDA DA SILVA BARCELOS	02/03/2026
4009271	EDENILCE DE FÁTIMA LELES E LELIS	02/03/2026
4009314	EDIKATIA PAULA DA SILVA	02/03/2026
4009252	EDMA RODRIGUES BARCELOS DE SOUZA	02/03/2026
4009316	ELIANA DA SILVA MACHADO	02/03/2026
4009265	ELIANE BARCELOS RIBEIRO	02/03/2026
4009296	ELISANGELA DE SOUZA AMARAL	02/03/2026
4009303	ELIZEA NASCIMENTO FERREIRA	02/03/2026
4009237	EMILSON DE PAIVA SOUZA	02/03/2026
4009236	ETHIENE BARBOSA LOPES DOS ANJOS DE PAULA	02/03/2026
4009300	FABIANA SOUZA MACHADO	02/03/2026
4009272	FERNANDA CARVALHO DA SILVA BARCELOS	02/03/2026
4009302	FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS FERNANDES	02/03/2026
4009255	FRANCIANE VENTAPANE BARRETO CARVALHO	02/03/2026
4009298	GRAZIELA CHAGAS GOMES MENDONÇA	02/03/2026
4009284	JACIRA FONTES DE FREITAS	02/03/2026
4009288	JACQUELAINE DE VASCONCELOS FERREIRA GOMES	02/03/2026
4009336	JANAINA RODRIGUES DE AGUIAR	02/03/2026
4009328	JAQUELINE RODRIGUES DE AGUIAR	02/03/2026
4009313	JOELMA PINHEIRO VIEIRA ESTEVES	02/03/2026
4009259	JOSEFA CRISTINA DE SOUZA	02/03/2026

4009249	JOZILMA DE SOUZA MARTINS FERNANDES	02/03/2026
4009261	KARINE LOPES FERREIRA SANTOS	02/03/2026
4009231	KATIA CRISTINA DE SOUZA DIAS	02/03/2026
4009234	KEYLLA MARIANO DA SILVA	02/03/2026
4009292	LAIS BEZERRA PARENTE NUNES	02/03/2026
4009318	LEILANE MANHÃES LUCAS	02/03/2026
4009232	LEILZA SILVA DE CARVALHO	02/03/2026
4009282	LENILDA DUARTE DOS SANTOS MANHÃES	02/03/2026
4009258	LENILZA DE OLIVEIRA PINTO	02/03/2026
4009266	LOUZIANE BERSOT DE ANDRADE MOBARAK	02/03/2026
4009273	LUAN PEREIRA DA SILVA	02/03/2026
4009325	LUCIA FERREIRA DE SOUZA	02/03/2026
4009275	LUCIA HELENA RODRIGUES RIBEIRO	02/03/2026
4009326	LUCIA MARIA SILVA DA ROCHA	02/03/2026
4009254	LUCIANA CASSIA CORREIA HARO ESTEVES	02/03/2026
4009296	LUCIANA MORAES CESÁRIO	02/03/2026
4009278	LUIANA DE SOUZA	02/03/2026
4009322	LYANDRA VENTAPANE BARCELOS	02/03/2026
4009241	MAGNO MESQUITA SIQUEIRA	02/03/2026
4009315	MANUELA DE AGUIAR FERNANDES PEREIRA	02/03/2026
4009327	MARCELA APARECIDA OLIVEIRA MONTEIRO SIMÕES	02/03/2026
4009245	MARIA ÂNGELA MACIEL FERREIRA	02/03/2026
4009268	MARIA ANGELICA BARCELOS DA SILVA	02/03/2026
4009250	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PIMENTEL	02/03/2026
4009277	MARIA MARTA FERREIRA NERES	02/03/2026
4009305	MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS EUGÊNIO	02/03/2026
4009264	MARIA VERÔNICA MARINS LEITE	02/03/2026
4009262	MARIZETE SILVA MACHADO	02/03/2026
4009269	MAYRA ALVES DE MELO	02/03/2026
4009331	MILAINE DE ALMEIDA NERI	02/03/2026
4009330	MIRIAM CAMPOS DE SOUZA	02/03/2026
4009320	MIRIAN GOMES VICENTE BARCELOS	02/03/2026
4009244	MÔNICA ANDRADE MARTINS LOBO	02/03/2026
4009228	MÔNICA RANGEL FURNY	02/03/2026
4009295	NAILZA NASCIMENTO SOUZA	02/03/2026
4009308	NEUZA PESSANHA DA SILVA	02/03/2026
4009260	OZANA MACIEL DE LIMA	02/03/2026
4009321	PALOMA BARBOSA COUTINHO	02/03/2026
4009301	PAOLLA DO NASCIMENTO AZEVEDO	02/03/2026
4009253	PATRICIA DE BARCELOS SANTOS	02/03/2026
4009280	PRISCILLA MARTINS DAUMAS	02/03/2026
4009319	RANIARA NOGUEIRA CHAVES MORAES	02/03/2026
4009334	REGIANE MARIANO DOS SANTOS	02/03/2026
4009287	REGIANE NUNES NOGUEIRA MARGARIDO	02/03/2026
4009274	REGINA MARIA NUNES NOGUEIRA	02/03/2026
4009324	ROGÉRIA BARCELOS CARDOSO	02/03/2026
4009291	ROSÂNGELA REIS GOMES	02/03/2026
4009307	SELMA GOMES BARBOSA	02/03/2026
4009248	SOLANGE DA SILVA PEREIRA	02/03/2026
4009310	SUELEM GOMES CARVALHO RODRIGUES	02/03/2026
4009311	SUELLEN LIMA RIBEIRO CALDAS	02/03/2026
4009235	TANIA CHAVES BATISTA PINTO	02/03/2026
4009332	TANIA IVANETE ALADOGA GONÇALVES	02/03/2026
4009337	TATHIANA SOARES PESSANHA	02/03/2026
4009297	TATIANA CÂNDIDO CRESPO DE OLIVEIRA	02/03/2026
4009285	TATIANA RIBEIRO	02/03/2026
4009239	THAICI LOPES MARINHO	02/03/2026
4009317	THAIS DE AGUIAR FERNANDES ROCHA	02/03/2026
4009251	VALERIA DOS SANTOS SIQUEIRA	02/03/2026
4009309	VANESSA BRAGA BASTOS	02/03/2026
4009246	VIVIANE POETA DE ALMEIDA	02/03/2026
4009347	ADRIANA MARINS DE SOUSA	25/02/2026
4009476	ALANA FERREIRA BRAGA	25/02/2026

4009443	ALESSANDRA VICTORIANO	25/02/2026
4009394	ALESSANDRICA SILVA BRAGA	25/02/2026
4009400	ALEXANDRINA DA COSTA SANTANA MADUREIRA	25/02/2026
4009482	ALINE OLIVEIRA REIS	25/02/2026
4009466	AMANDA KELLY SARAIVA DE FREITAS	25/02/2026
4009346	ANA CARLA MARTINS GOUVEIA DA SILVA	25/02/2026
4009454	ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA MENDES	25/02/2026
4009480	ANA CRISTINA PATROCÍNIO PINTO GUEDES	25/02/2026
4009378	ANA PAULA GOMES FRANÇA	25/02/2026
4009469	ANA PAULA PESSANHA ALVES	25/02/2026
4009363	ANDREA CHAVES DOS SANTOS BARCELOS	25/02/2026
4009362	ANDREA GARCIA SCHMIDT	25/02/2026
4009370	ANDREA GOMES CODEÇO	25/02/2026
4009401	ANNA BEATRIZ DA SILVA BRAGA	25/02/2026
4009359	ANNA FLAVIA ROCHA DE OLIVEIRA DIAS	25/02/2026
4009343	ARLETE FERNANDES MACHADO MELCHIADES	25/02/2026
4009420	CARLA APARECIDA CONCEIÇÃO DE SOUZA	25/02/2026
4009361	CARLA DA SILVA BARCELOS ALVES	25/02/2026
4009356	CARLOS EDUARDO PEIXOTO PEREIRA	25/02/2026
4009353	CASSIANA OTALIRA MOREIRA MARCELINO	25/02/2026
4009368	CLAUDIA MARCIA BORGES NASCIMENTO	25/02/2026
4009410	CREUSELI PEREIRA BERNARDO	25/02/2026
4009351	CRISTIANE DO COUTO SANTANA	25/02/2026
4009349	CRISTINA SOARES DE ALMEIDA	25/02/2026
4009472	CRISTINA SOUZA DA SILVA GONÇALVES	25/02/2026
4009345	DANIELE GRIJO FERREIRA CHAGAS	25/02/2026
4009380	DANIELE MARTINS DE CARVALHO RIBEIRO	25/02/2026
4004440	DAVID EMILIO TERRA	25/02/2026
4009358	DIEGO HENRIQUE DA SILVA SILVESTRE	25/02/2026
4009477	ELAINE FERREIRA BARCELOS	25/02/2026
4009457	ELIANE DE ALMEIDA SARDINHA SANTOS	25/02/2026
4009481	ELIANE MARIA EVANGELISTA DO AMARAL	25/02/2026
4009421	ELISANGELA ALVES DIAS	25/02/2026
4009460	ELIZABETE BAPTISTA BORBA	25/02/2026
4009441	ELIZANGELA DE SOUZA TAVARES	25/02/2026
4009392	ELIZETE DE SOUZA POSSIDONIO	25/02/2026
4009418	ERICA TOMAZ BARRETO	25/02/2026
4009437	ERLEN MARTINS GONÇALVES MONKEN	25/02/2026
4009375	ESTER GUSMAO LIMA DE ALMEIDA	25/02/2026
4009459	EVA MOREIRA DA SILVA	25/02/2026
4009369	EVELINE PASSOS GOMES	25/02/2026
4009427	EVELYN GOMES DE MATOS	25/02/2026
4009417	FABIOLA VIEIRA DA COSTA	25/02/2026
4009352	FERNANDA MUNIZ DA ROCHA DE MELO	25/02/2026
4009398	GABRIELA COELHO DE BARCELOS	25/02/2026
4009366	GABRIELA FONTES FARIA DE AZEVEDO	25/02/2026
4009435	GEICIMAR MATURANA	25/02/2026
4009470	GEIZILANE DE ALMEIDA NERI	25/02/2026
4009425	GEOVANNA RIBEIRO BARCELOS	25/02/2026
4009442	HELIENI FERREIRA PEREIRA	25/02/2026
4009432	IVANILDA CAETANO DA SILVA	25/02/2026
4009464	JANE DE OLIVEIRA OTAVIANO COELHO	25/02/2026
4009475	JAUQUELINE FONSECA ARAÚJO	25/02/2026
4009452	JESSICA DA SILVA BIANCO	25/02/2026
4009474	JOICE DOS SANTOS GUIMARÃES	25/02/2026
4009471	JOYCE DA SILVA RODRIGUES MARTINS	25/02/2026
4009354	JUCILENE SOUZA MAGALHÃES	25/02/2026
4009424	JULIANA BARCELOS CORREIA	25/02/2026
4009478	JULIANE BARRETO POSSIDÔNIO DAS CHAGAS	25/02/2026
4009416	JURACI ALVES DA CRUZ FRANCISCO	25/02/2026
4009365	KARINE DO NASCIMENTO SOUSA	25/02/2026
4009486	KELEN FARIAS APRIGIO	25/02/2026
4009447	KELRY DOS SANTOS LEMOS	25/02/2026
4009451	KESIA MARTINS DE ALMEIDA	25/02/2026
4009402	LAIANI BARCELOS DA SILVA	25/02/2026
4009468	LAISA DE SOUZA AZEVEDO	25/02/2026
4009373	LARISSA DOS SANTOS RAMOS	25/02/2026
4009372	LEILA MARQUES DOS SANTOS	25/02/2026
4009389	LENILÇA MORENO PINTO DA CUNHA DA SILVA	25/02/2026

4009455	LUANNA DA SILVA MACIEL	25/02/2026
4009387	LUCIANA FIRMINO SIQUEIRA	25/02/2026
4009376	LUCIENE CUNHA FERREIRA	25/02/2026
4009344	LUCILENE DA SILVA BARCELOS RIBEIRO	25/02/2026
4009458	LUCIMAR DOS SANTOS SIQUEIRA	25/02/2026
4004439	LUDMILA DE LEMOS MERCIER	25/02/2026
4009384	LUIZA OLIVEIRA COUTINHO BEZERRIL	25/02/2026
4009422	LUZINETE DE LEMOS MERCIER	25/02/2026
4009423	MANOELA MACHADO POSSIDONIO RANGEL	25/02/2026
4009355	MARCELHA ROCHA FERREIRA DE AZEVEDO	25/02/2026
4009407	MARCELE VIANA VENTAPANE DE ALBUQUERQUE	25/02/2026
4009440	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	25/02/2026
4009428	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO BARCELOS	25/02/2026
4009386	MARIA DO SOCORRO DIAS BARCELOS	25/02/2026
4009433	MARIA ELIZABETE BELO DA SILVA	25/02/2026
4009412	MARIA JANIA MOURA DE AZEVEDO	25/02/2026
4009426	MARIA RITA DOS SANTOS MOURA	25/02/2026
4009483	MARIELA DA SILVA ALADOGA	25/02/2026
4009434	MARILIA DOS SANTOS ALELUIA	25/02/2026
4009342	MEYRE ANE VERÍSSIMO DA CRUZ	25/02/2026
4009436	MÔNICA DA SILVA RODRIGUES CAMILO	25/02/2026
4009348	MÔNICA DE SOUZA PEREIRA DA SILVA VIANA	25/02/2026
4009456	MÔNICA PINHEIRO VIEIRA	25/02/2026
4009444	MYLENA DA COSTA BATISTA	25/02/2026
4009430	OLIVETE RODRIGUES FERREIRA	25/02/2026
4009377	PATRICIA ALVES DE ANDRADE SILVA	25/02/2026
4009379	PATRICIA GOMES DA SILVA	25/02/2026
4009371	PAULA CRISTINA SILVA DOS SANTOS BARCELOS	25/02/2026
4009350	PAULO SÉRGIO SINFONIO	25/02/2026
4009357	RAFAELA GONÇALVES SOUSA	25/02/2026
4009463	RAQUEL SILVA LOURENÇO GOMES	25/02/2026
4009405	REGIANE BARROS MARTINS DE CARVALHO	25/02/2026
4009404	RENATA ALVES LEAL BASTOS	25/02/2026
4009461	RENATA DE SOUZA MARTINS SALES	25/02/2026
4009446	RILARY DA SILVA SOUZA	25/02/2026
4009448	ROGÉRIA DE SOUZA	25/02/2026
4009391	ROSANA DE SOUZA BATISTA	25/02/2026
4009438	ROSE DIOGO JOAQUIM PESSANHA	25/02/2026
4009431	ROSEMAR DE FREITAS COELHO	25/02/2026
4009484	ROSANI DA SILVA SÂ FREIRE	25/02/2026
4009367	ROSÍNEA LOURENÇO FERREIRA GOMES	25/02/2026
4009393	SAMIRA PINHEIRO	25/02/2026
4009364	SHAYENE SILVA DE ANDRADE	25/02/2026
4009462	SILVANA RANGEL GUIMARÃES	25/02/2026
4009360	SILVIA RIBEIRO TAVARES	25/02/2026
4009382	STHEFANI MARTINS TAVARES PINTO	25/02/2026
4009396	SUELY DA SILVA BASTOS	25/02/2026
4009450	TAIANE BAPTISTA ALVES	25/02/2026
4009479	TAINA GUIMARÃES DE SOUZA	25/02/2026
4004441	TALICIA DE CARVALHO TOBIAS	25/02/2026
4009388	TAMARA GUIMARÃES BRAGA SAMPAIO	25/02/2026
4009403	TANIA IZABEL MARIA FRANCISCA DE PAULA CHAGAS	25/02/2026
4009485	TANIA REGINA MACEDO DE SOUZA	25/02/2026
4009419	TAYRINI BUENO DE SOUZA OLIVEIRA	25/02/2026
4009445	THAINARA DOS SANTOS FERREIRA	25/02/2026
4009340	THAIS SILVA NEVES	25/02/2026
4009473	THAYRINE MARIA NASCIMENTO PEREIRA RIBEIRO	25/02/2026
4009449	VANDERLI SILVA	25/02/2026
4009414	VANUSA HEBE DE OLIVEIRA MONTEIRO	25/02/2026
4009341	VANUZA TURBANO SILVA LAURETT	25/02/2026
4009399	VERA LÚCIA MENDES PORTAL	25/02/2026
4009383	VITORIA MARTINS ROCHA	25/02/2026
4009408	VIVIANE MACHADO FIGUEIREDO CORREA	25/02/2026
4009488	ELINE SANTOS RIOS DA SILVA	01/03/2026
4009490	ELISÂNGELA SILVA DA CONCEIÇÃO	01/03/2026
4009491	MÁRCIA DA SILVA ROCHA	01/03/2026
4009492	TATHYANE ROSA ISIDORO DO AMARAL	01/03/2026